

III - ALTERAÇÃO DA CENTRAL EXECUTIVA DO CINCATARINA.

Considerando:

Protocolo de Intenções

Art. 5 - O consórcio público terá Sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto, Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800, podendo ser alterada por decisão da assembleia geral.

Parágrafo único. Fica instituída a Central Executiva do CINCATARINA como unidade operacional, na Rua Nereu Ramos, n. 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000, podendo ser alterada por decisão da assembleia geral.

Alteração solicitada para aprovação em assembleia geral:

Fica alterado o endereço da Central Executiva do CINCATARINA para a Rua Nereu Ramos, n. 650, 1º Andar, Sala 102, Centro, Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000, fica autorizada utilização de salas locadas na Rua Nereu Ramos, n. 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000, para uso exclusivo de trabalho sem atendimento ao público externo, funcionando como extensão da unidade operacional da Central Executiva.

Inovação e Modernização na Gestão Pública